



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE APOIO À CAPACITAÇÃO DE DEMANDA SETORIAL PARA
EVENTOS/CURSOS E AÇÕES EXTERNAS Nº 02/2025**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, por meio do Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento - SCA, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o subitem 2.6.1.1, conforme segue:**

Onde se lê:

2.6.1.1. O remanejamento de recurso de passagens somente é possível caso o mesmo não seja utilizado, mesmo que em parte. Para esse caso, o valor poderá ser remanejado para diárias ou inscrição, devendo ser informado no formulário de inscrição enviado.

Leia-se:

2.6.1.1. O remanejamento de recurso de passagens será permitido, mesmo que parcialmente utilizado. Para esse caso, o valor poderá ser remanejado para diárias ou inscrição, devendo ser informado no formulário de inscrição enviado

**Rannah Munay Dantas da Silveira
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**